





MOVE 2020

Musicians and Organizers Volunteer Exchange

Termos e Condições para participação - SUSTENIDOS

1)INTRODUÇÃO

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, com sede na Rua Fidalga, nº 92, Pinheiros, CEP 05432-000, São Paulo - Capital, inscrita no CNPJ sob nº. 01.891.025/0001-95, doravante denominada **Sustenidos**, regulamenta o programa de intercâmbio MOVE 2020 (Musicians and Organizers Volunteer Exchange), da Sustenidos, com o objetivo de capacitar jovens voluntários(as) com habilidades musicais, dotando-os(as) de conhecimentos interculturais que contribuirão para seu desenvolvimento pessoal, bem como de cada uma das instituições envolvidas no programa. A sexta edição exclusiva do MOVE será restrita a participantes oriundos do Estado de São Paulo, em função da abrangência de atuação da Sustenidos.

2) DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Sobre o MOVE

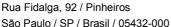
MOVE é uma parceria entre JM Norway (http://jmn.no/om-oss/), Music (http://www.music-crossroads.net/academies/mc-Crossroads Moçambique mozambique-academy/), Music Crossroads Malawi (http://www.musiccrossroads.net/academies/mc-malawi-academy/), Trøndertun Folkehøyskole (http://www.trondertun.no/) Sustenidos Organização Cultura Social de e (www.sustenidos.org.br).

O programa promove o engajamento de jovens músicos/musicistas em trabalhos voluntários nas comunidades atendidas pelas instituições parceiras, a partir de seleção anual dos(as) candidatos(as) às vagas para o intercâmbio.

O programa MOVE é integralmente financiado por recursos da NOREC http://fredskorpset.no/en/about-fk/ uma organização norueguesa cujo objetivo é facilitar o aprendizado mútuo e o desenvolvimento de instituições e comunidades locais

O programa MOVE 2020, da Sustenidos, selecionará até 06 (seis) jovens brasileiros(as) para atuarem voluntariamente, no Malawi e em Moçambique (África) e











na Noruega (Europa) no período de **agosto de 2020 a junho de 2021**. Os intercambistas participarão de um curso preparatório e do Youth Camp, ambos realizados na Noruega, em agosto de 2020 e, após a capacitação na Noruega, seguirão para os países / locais do intercâmbio.

Alguns/Algumas candidatos(as) selecionados(as) participarão de atividades programadas pela Music Crossroads Malawi e pela Music Crossroads Moçambique, entidades sem fins lucrativos sediadas nas localidades de Lilongwe (capital do Malawi) e Maputo (capital de Moçambique) e que atuam em rede, como membros da JMI - Jeunesses Musicales Internacional, desde 2010. No Malawi e em Moçambique, o programa de voluntariado poderá ser realizado por meio da participação em festivais de música, workshops e capacitações em áreas da música, saúde, cultura e em questões sociais.

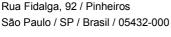
Alguns/Algumas candidatos(as) selecionados(as) atuarão como voluntários(as) na Trøndertun Folkehøyskole, uma escola secundária pública de artes da Noruega, situada na localidade de Trøndheim e incluída como parceira da JM Norway em 2015. Esta instituição oferece cursos de pop, rock, engenharia de som e dança e o programa de voluntariado poderá ser realizado por meio de participação em festivais, em espetáculos, em instituições para idosos e crianças, entre outras atividades.

No programa MOVE, o conhecimento e as habilidades dos(as) intercambistas são valorizados para as atividades cotidianas das instituições. As instituições parceiras garantem a elaboração de programas específicos de atuação para cada intercambista, enfatizando as necessidades e as competências individuais.

2.2. Etapas do Processo de Seleção

O programa MOVE 2020 – Sustenidos contará com as seguintes etapas de seleção:

- **1º Fase:** Pré-seleção de candidatos(as), por meio da avaliação do formulário preenchido e dos materiais enviados pelos(as) inscritos(as);
- 2ª Fase: Análise das tarefas-testes elaboradas e executadas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª Fase.
- **3º Fase:** Atividades e entrevistas realizadas com os(as) candidatos(as) na sede da Sustenidos, em São Paulo, ou por meio de ferramentas de reunião à distância.











2.3. Critérios para Participação

Poderão inscrever-se para o MOVE 2020: alunos(as), ex-alunos(as) do Projeto Guri, educadores(as) e profissionais da Sustenidos que atuam no litoral e no interior do estado de São Paulo, com idades entre **18** e **25 anos** e <u>que estejam domiciliados(as) no estado de São Paulo</u>.

São considerados critérios mínimos para participação:

- a) Ser aluno(a), ex-aluno(a), educador(a) ou profissional da Sustenidos, com participação / atuação comprovada de, no mínimo, 18 meses no Projeto Guri do litoral ou do interior;
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos e no máximo 25 (vinte e cinco) anos completados em fevereiro de 2020;
- c) Comprovar atuação no âmbito da música por meio de carta de recomendação do(a) empregador(a), do(a) professor(a) / educador(a) ou da instituição de música que frequenta;
- d) Apresentar certidão de quitação eleitoral, que poderá ser viabilizada por meio do link http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
 - e) Possuir conhecimento do idioma inglês.

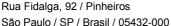
Observação: Na 3ª fase do processo seletivo, caso o candidato não tenha o nível de conhecimento necessário do idioma inglês, deverá assinar um Termo de Compromisso com a Sustenidos por meio do qual assumirá o compromisso de matricular-se em um curso intensivo de inglês com a finalidade de adquirir o nível básico ou intermediário do idioma, garantindo sua participação no curso preparatório a ser realizado na Noruega, em agosto de 2020.

2.3.1. As exceções para participação serão analisadas pela Comissão de Avaliação, cabendo a esta o julgamento e aprovação de cada caso, mediante estratégia institucional.

2.4. Custeio para os (as) intercambistas selecionados (as)

(i) A Sustenidos e a JM Norway oferecerão os seguintes benefícios aos(às) intercambistas selecionados (as):











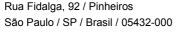
- a) Concessão de passagens aéreas internacionais para os trechos programados (Brasil, Noruega, Malawi e Moçambique);
- b) Custeio de hospedagens, traslados e alimentação durante o período de realização do Curso Preparatório e do Youth Camp na Noruega;
- c) Reembolso e custeio de despesas referentes à emissão de vistos e aquisição de passaportes;
- d) Concessão de Seguro Internacional de Viagem;
- e) Custeio de despesas com hospedagens, passagens rodoviárias e alimentação nos períodos de realização das reuniões preparatórias em São Paulo.
- (ii) A Trøndertun Folkehøyskole, a Music Crossroads Moçambique e a Music Crossroads Malawi oferecerão os seguintes benefícios aos(às) intercambistas selecionados(as):
 - a) Custeio de curso preparatório para adaptação à cultura e às normas gerais da instituição;
 - b) Custeio de estadia em habitação compartilhada;
 - c) Concessão de bolsa auxílio mensal (ajuda de custo em moeda local), viabilizada pela instituição internacional conveniada, para garantir a subsistência dos(as) voluntários(as);
 - d) Atividades musicais, culturais, sociais e formativas a serem desenvolvidas durante o período de intercâmbio;
 - e) Custeio de curso de idioma de cada país.

2.4.1. Garantias

O(A) educador(a) ou profissional da Sustenidos selecionado(a) para o intercâmbio, sempre que possível, terá o contrato de trabalho garantido no retorno do intercâmbio, sendo este suspenso durante o período do intercâmbio internacional, sem direito a vencimentos. Interinamente, as vagas serão ocupadas por outros(as) profissionais, somente durante o período de ausência do(a) profissional ou educador(a).

2.5. Contrapartidas

Serão consideradas contrapartidas para a Sustenidos, as seguintes atividades realizadas pelos(as) intercambistas(as):











- a) Elaboração e envio de relatórios de atividades mensalmente;
- b) Postagens de fotos, vídeos e relatos de experiência periódicos nos blogs do MOVE;
- c) Produção de vídeos e fotos com registros de atividades artísticas e/ou pedagógicas desenvolvidas nos locais de intercâmbio e
- d) No retorno ao Brasil, realização de atividades de contrapartida voluntárias monitoradas, pelo período de três meses, em locais indicados pela Sustenidos.

3) INSCRIÇÕES

3.1. Divulgação das inscrições

O período de inscrições para o MOVE 2020 – Sustenidos terá início em **17 de fevereiro de 2020** (segunda-feira) e término em **10 de abril de 2020** (sexta-feira) às 12h e a divulgação será realizada por meio do Site da Sustenidos e das redes sociais.

3.1.1. Caberá à equipe gestora do MOVE indicar a prorrogação do período de inscrição. No caso de prorrogação, o novo período será amplamente divulgado.

3.2. Itens obrigatórios para as inscrições

As inscrições compreenderão o envio dos seguintes itens obrigatórios:

- Formulário de Inscrição **On-line** integralmente preenchido, (item 3.2.1);
- Documentos obrigatórios (item 3.2.2);
- Carta de intenções (item 3.2.3);
- Link para o vídeo contendo breve apresentação pessoal e uma performance ao instrumento / voz (item 3.2.4).

3.2.1. Formulário de inscrição

Durante o período de 17 de fevereiro a 10 de abril de 2020, o formulário de inscrição online será disponibilizado no Site www.sustenidos.org.br/move/ e deverá ser preenchido com todas as informações solicitadas para que seja considerado válido.

Para dúvidas e informações, os(as) interessados(as) devem enviar mensagem para move.intercambio@projetoguri.org.br









Atenção: O simples preenchimento e envio do formulário de inscrição **não** configura participação no processo de seleção. Para ser considerada válida, a inscrição deve ser acompanhada dos documentos obrigatórios e do link para o vídeo.

3.2.2. Documentos obrigatórios

Observações: O envio dos documentos será realizado exclusivamente por e-mail. Os documentos deverão ser enviados como anexos para o e-mail move.intercambio@projetoguri.org.br

É importante atentar para a limitação de 10 MB no envio de documentos. Caso seja necessário, os anexos poderão ser enviados em mais de um e-mail.

Todos os documentos enviados devem ser nomeados de forma a identificar o(a) candidato(a).

(i) Documentos obrigatórios a TODOS (AS):

- a) Cópias digitalizadas e atualizadas do RG e do CPF (atenção, não será aceito RNH carteira de motorista);
- b) Cópias digitalizadas do RG e do CPF do pai ou responsável legal;
- c) Cópias digitalizadas do RG e do CPF da mãe ou responsável legal;
- d) Cópia digitalizada do Título de Eleitor juntamente com a certidão de quitação de débitos com a Justiça Eleitoral http://www.tre-df.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- e) Currículo, onde deverão constar as principais atividades artísticas e pedagógicas desenvolvidas e a formação do(a) candidato(a);
- f) Carta de recomendação do(a) empregador(a), do(a) educador(a) ou da instituição de música onde estuda / atua profissionalmente;

(ii) Documento obrigatório para aluno(a) do Projeto Guri:

a) Declaração do(a) coordenador(a) ou educador(a) do polo do Projeto Guri onde o(a) aluno(a) estuda, comprovando a data de ingresso no Projeto Guri e o(s) curso(s) e/ou Grupo de Referência que frequenta.

(iii) Documento obrigatório para ex-aluno(a) do Projeto Guri:

- a) Declaração do(a) coordenador(a) ou educador(a) do polo do Projeto Guri que frequentou onde devem constar o período e o(s) curso(s) em que esteve matriculado(a).
- (iv) Documento obrigatório para educador(a) ou profissional da Sustenidos:









a) Carta de recomendação do(a) supervisor(a) ou gerente da Regional onde atua, descrevendo o tempo de exercício no cargo, curso(s) e polo(s) de atuação.

3.2.3. Carta de intenções

A carta de intenções é um texto elaborado pelo(a) candidato(a), por meio do qual deverá expressar seus conhecimentos referentes ao trabalho voluntário e ao intercâmbio, além de relatar suas expectativas para o período de 10 (dez) meses de atividades nos países parceiros (Malawi, Moçambique e Noruega) e descrever as qualidades pessoais que demonstrarão o nível de preparo do(a) candidato(a) para a experiência como intercambista. O envio da carta de intenções é obrigatório e deverá ser encaminhado como anexo para move.intercambio@projetoguri.org.br

3.2.4. Vídeo

O(A) candidato(a) deverá gravar e enviar um vídeo com o mínimo de 03 (três) minutos de duração, com boa qualidade sonora. No vídeo, é obrigatório que o(a) candidato(a) se apresente aos avaliadores e execute, ao instrumento, peças ou estudos de seu repertório. Por meio do vídeo, a Comissão de Avaliação vai verificar a comunicação e as qualidades técnicas e artísticas de cada candidato(a). O vídeo poderá apresentar a performance do(a) candidato(a) como solista ou em grupo, desde que seja possível identificar a atuação do(a) candidato(a) em destaque. O vídeo deverá ser publicado nas plataformas de compartilhamento de vídeos (como, por exemplo, YouTube) e o respectivo link deverá ser declarado no formulário de inscrição, em campo específico. Outra opção é a gravação em formato VLC Media Player. Neste caso, o arquivo gravado deverá ser enviado como anexo, por e-mail, e não deverá ultrapassar o limite de 10 MB.

3.3. Proibições

Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não preencher os requisitos mínimos e/ou não enviar toda a documentação obrigatória.

3.4. Exceções

Rua Fidalga, 92 / Pinheiros

Considerando o fechamento provisório de polos e regionais do Projeto Guri, bem como estabelecimentos comerciais e instituições públicas e privadas durante o











período definido pelos órgãos oficiais, em função da prevenção à propagação do Coronavirus, serão consideradas <u>válidas</u> as inscrições dos(as) candidatos(as) que não conseguirem providenciar a seguinte documentação:

(i) Documentos obrigatórios a TODOS (AS):

Carta de recomendação do(a) empregador(a), do(a) educador(a) ou da instituição de música onde estuda / atua profissionalmente;

(ii) Documento obrigatório para aluno(a) do Projeto Guri:

Declaração do(a) coordenador(a) ou educador(a) do polo do Projeto Guri onde o(a) aluno(a) estuda, comprovando a data de ingresso no Projeto Guri e o(s) curso(s) e/ou Grupo de Referência que frequenta.

(iii) Documento obrigatório para ex-aluno(a) do Projeto Guri:

Declaração do(a) coordenador(a) ou educador(a) do polo do Projeto Guri que frequentou onde devem constar o período e o(s) curso(s) em que esteve matriculado(a).

3.4.1. Prazo para apresentação dos documentos faltantes

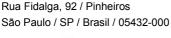
O(a) candidato(a) deverá enviar, por e-mail, as cópias dos documentos obrigatórios citados no item 3.4 até o dia 13 de abril de 2020.

Caso seja decretada a prorrogação do período de isolamento para além do dia 13 de abril ou mediante dificuldade em obter os documentos citados no item 3.4, faremos a pré-seleção normalmente e tais documentos serão solicitados posteriormente.

Se for constatada alguma irregularidade ou falsidade ao confrontarmos a documentação apresentada posteriormente e as informações prestadas pelo(a) candidato(a) já selecionado, este será imediatamente desclassificado.

4) PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos(as) candidatos(as) terá início em 14/04/2020, com uma pré-seleção dos materiais enviados. Após a triagem inicial, entre os dias 15 e 21/04/2020, os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) deverão elaborar e enviar as tarefas-testes que serão solicitadas pela Comissão de Avaliação e, no dia 28/04 os(as) candidatos(as) serão orientados individualmente, por ligação telefônica e por e-mail, sobre a realização da 3ª Fase do processo seletivo.











Havendo normalização dos serviços de transporte intermunicipal e municipal e reabertura do comércio nos municípios do Estado de São Paulo, os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) participarão das atividades em grupo e da entrevista presencial, a serem realizadas na sede da Sustenidos, em São Paulo, nos dias <u>11 e 12 de maio</u> de 2020.

No caso de prorrogação das restrições de locomoção, a 3ª Fase do processo seletivo será realizada apenas à distância, por meio entrevistas individuais e utilizando ferramentas de vídeo conferência, nos dias <u>29 e 30 de abril</u> de 2020.

4.1. Critérios de avaliação e seleção

Para a avaliação dos(as) jovens inscritos(as) no MOVE 2020 – Sustenidos, serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Habilidade musical: técnica instrumental / vocal, sonoridade, interpretação, escolha de repertório etc.;
- b) Comunicação (será avaliada por meio do vídeo, da tarefa-teste e da entrevista): desenvoltura na comunicação interpessoal, organização e clareza do texto da carta de intenções, domínio do idioma inglês, carisma etc.;
- c) Responsabilidade e organização: formulário preenchido corretamente, envio dos documentos no prazo definido etc.;
- d) Atributos pessoais: pró-atividade, comprometimento, criatividade, resiliência, liderança, gentileza, cultura etc.

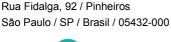
4.2. Comissão de avaliação

Será formada uma Comissão de Avaliação multidisciplinar, composta por profissionais das Superintendências de Desenvolvimento Social e Educacional e Diretoria Executiva da Sustenidos, que serão responsáveis pela avaliação dos(as) candidatos(as) em todas as fases do processo de seleção.

Os critérios de seleção são definidos pelos membros da Comissão, com o objetivo de a garantir a igualdade de oportunidades a todos(as) os(as) candidatos(as).

4.3. Fases, processo de seleção e divulgação

A data limite para envio do formulário preenchido, dos documentos comprobatórios e do vídeo obrigatório para a participação nas etapas do processo de











seleção será 10 de abril de 2020, sexta-feira às 12h.

- **4.3.1.** A seleção de candidatos(as) inscritos(as) será realizada em três fases:
- <u>1ª Fase</u> <u>Pré-seleção:</u> que compreenderá a análise de documentação e dos vídeos, realizada pela Comissão de Avaliação. Esta fase será realizada no dia 13/04/2020.

Através de e-mails e ligações telefônicas, todos(as) os(as) candidatos(as) préselecionados(as) serão informados(as) das ações seguintes e dos procedimentos específicos para as demais fases do processo de seleção.

Atenção: A comunicação com os(as) candidatos(as) selecionados(as) será efetuada por meio das informações declaradas no formulário de inscrição. Verifique se o nº do celular/telefone e endereço de e-mail estão corretos antes de enviar o formulário.

Divulgação

A divulgação dos(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) será realizada a partir de 15/04/2020 nas redes sociais, por meio de ligações telefônicas e por e-mail.

<u>2ª Fase</u> – <u>Tarefa-teste:</u> aos(às) candidatos(as) pré-selecionados(as) na 1ª fase, será solicitada a realização de uma tarefa-teste, a ser elaborada e executada individualmente, de acordo com orientações da equipe do Move 2020.

O prazo para realização e entrega da tarefa-teste inicia em 15/04/2020 e finaliza em 21/04/2020, segunda-feira.

<u>3ª Fase</u> – Serão consideradas as condições impostas pelas medidas de combate e prevenção ao Coronavirus.

Alternativa 1

<u>Entrevistas individuais:</u> a serem realizadas à distância e por meio de ferramentas de vídeo conferência, nas datas e horários agendados pela equipe do Move

- 1. Em 29/04/2020, quarta-feira, das 13h até às 18h e
- 2. Em 30/042020, quinta-feira, das 9h às 13h.

Divulgação

A partir de 05/05/2020, serão divulgados os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para o intercâmbio, no Site da Sustenidos e nas páginas e perfis do Projeto Guri nas redes sociais.

Rua Fidalga, 92 / Pinheiros São Paulo / SP / Brasil / 05432-000









Alternativa 2

<u>Atividades em grupo e entrevistas presenciais:</u> a serem realizadas na cidade de São Paulo, na sede da Sustenidos, Rua Fidalga nº92 — Pinheiros, nas seguintes datas e horários -

- 1. Em 11/05/2020, segunda-feira, das 13h até às 19h e
- 2. Em 12/05/2020, terça-feira, entre 9h e 18h.

Divulgação

A partir de 15/05/2020, serão divulgados os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para o intercâmbio, no Site da Sustenidos e nas páginas e perfis do Projeto Guri nas redes sociais.

4.4. Reembolso de Despesas

4.4.1. Serão reembolsadas pela Sustenidos, mediante <u>apresentação obrigatória de comprovantes fiscais</u>, despesas de todos(as) os(as) candidatos(as) selecionados(as) para a 3ª fase – Alternativa 2.

Despesas que serão reembolsadas:

- 1- Transporte para deslocamento entre o município de origem São Paulo município de origem, comprovadas por meio de passagens ou bilhetes dos trechos rodoviários;
- 2- Almoço e Jantar do dia 11/05/2020 e almoço do dia 12/05/2020, no valor máximo de R\$30,00 (trinta reais) cada refeição. Observação: **Não** serão reembolsadas despesas com bebidas alcoólicas.
- **4.4.2.** A hospedagem dos(as) selecionados(as) será contratada pela equipe gestora do MOVE, em hostel localizado nas imediações da sede da Sustenidos, em quartos coletivos femininos e masculinos, sendo contratada uma diária com café da manhã, entre 11/05/2020 e 12/05/2020.
 - **4.4.3.** Não serão reembolsadas as seguintes despesas:
 - Transporte municipal (traslado): taxis, Uber, metrô, trem etc.
 - Quaisquer itens de consumo ou de uso pessoal não listados no item 4.4.1.

Rua Fidalga, 92 / Pinheiros São Paulo / SP / Brasil / 05432-000









Atenção: não serão reembolsadas despesas sem os cupons ou comprovantes fiscais.

4.5. Penalidades

Durante a vigência do processo de seleção, o(a) candidato(a) poderá ser desclassificado(a) nos seguintes casos:

- a) Se constatada a falsidade de informações ou declarações apresentadas;
- b) Se a tarefa-teste não for entregue no prazo determinado;
- c) Se o candidato não participar da entrevista individual agendada para a 3ª Fase Alternativa I;
- d) Se o(a) candidato(a) não comparecer à 3ª Fase Alternativa 2;
- e) Se os dados solicitados não forem entregues no prazo estipulado.
- **4.5.1.** O(A) candidato(a) desclassificado(a) será notificado(a) pela equipe gestora do MOVE por ligação telefônica ou por e-mail.

5) PROCESSO DE PREPARAÇÃO

5.1. Convocação

A convocação dos(as) candidatos(as) finalistas será realizada por meio de ligações telefônicas e e-mails. Essa fase terá início entre 05 e 15 de maio de 2020, quando profissionais da Sustenidos informarão aos(às) novos(as) intercambistas sobre as ações de preparação que viabilizarão passaportes e vistos, seguros de viagem, vacinações obrigatórias e demais necessidades para os 10 (dez) meses de intercâmbio.

- **5.1.1.** Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) não responda à convocação no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o contato realizado, será considerado(a) desistente e outro(a) candidato(a) selecionado(a) será indicado(a) pela Comissão de Avaliação e convocado(a) pela equipe gestora do MOVE 2020.
- **5.1.2.** Despesas relativas às ações preparatórias necessárias para o intercâmbio serão reembolsadas pela Sustenidos, mediante prévia orientação da equipe gestora do MOVE 2020 e de acordo com o item 4.4.1.









- **5.1.3.** A escolha do país onde atuarão os(as) intercambistas voluntários(as) em 2020 e 2021 caberá aos profissionais da Comissão de Avaliação.
- **5.1.4.** Os(As) candidatos(as) **não** poderão apresentar pendências judiciais (trabalhista, eleitoral ou criminal).

5.2. Preparação

Os(As) intercambistas deverão estar disponíveis para a realização de algumas ações em São Paulo, incluindo o período de capacitação na sede da Sustenidos, anterior ao embarque para o intercâmbio.

5.2.1. Atestado de Saúde

Os(as) intercambistas ficarão obrigados(as) a apresentar, durante o período de preparação para o intercâmbio, atestado médico confirmando perfeitas condições de saúde para o período de 10 meses de intercâmbio.

5.2.2. Reembolso de despesas

Despesas relativas às ações preparatórias necessárias para o intercâmbio serão reembolsadas pela Sustenidos, mediante prévia orientação e autorização da equipe gestora do MOVE 2020 e de acordo com o item 4.4.1.

5.3. Substituição

Caso o(a) candidato(a) convocado(a) fique impossibilitado de participar do intercâmbio, será indicado(a) outro(a) candidato(a) pela Comissão de Avaliação, considerando-se o prazo necessário para as etapas de preparação.

6) DISPOSIÇÕES FINAIS

É imprescindível que os(as) jovens interessados(as) em participar do MOVE 2020 leiam atentamente os termos descritos neste Regulamento antes de efetuarem as inscrições.

A Sustenidos pressupõe que os(as) candidatos(as) selecionados(as) para as fases do processo de seleção concordam com os termos e condições expressos neste Regulamento e, portanto, seguirão as orientações e procedimentos definidos para



Rua Fidalga, 92 / Pinheiros









participação no MOVE 2020.

A Sustenidos pressupõe que o(a) candidato(a) está ciente de que os dados pessoais e o vídeo enviados para o processo seletivo são sigilosos e serão usados unicamente com a finalidade de análise e avaliação e, portanto, não serão divulgados sob nenhuma hipótese.

A Sustenidos não se responsabilizará pela divulgação espontânea de vídeos, fotos e áudios durante os eventos do MOVE 2020.

Os termos e condições aqui estabelecidos estão devidamente qualificados e aprovados pela Sustenidos e terão vigência apenas para o processo de seleção do MOVE 2020.

Sustenidos Organização Social de Cultura São Paulo, 26 de março, 2020.

